



**LEI MUNICIPAL Nº 3.179, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.**

*Acrescenta programa e objetivo no inciso II, parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal 3.002, de 11.08.05 e no anexo III, do art. 4º da Lei Municipal nº 3.149, de 24.10. 2006 .*

**BRUNO SILVA CONTURSI**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art.1º Acrescenta no Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras, viação e Transportes, Unidade orçamentária 03 – Departamento de obras e Conservação, Função 26 – Transportes, do *Inciso II, parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal 3.002, de 11.08.2005* – Plano Plurianual de 2006/2009, o seguinte objetivo:

Programas e Objetivos		2007	2008	2009
<b>Programa</b>	<b>Vias Públicas</b>			
Objetivo	...contratar operação de crédito junto a caixa Estadual S.A. – agencia de fomentos – RS, para obras de Infra-estrutura urbana PIMES.	750.000,00	-	-

Art. 2º Acrescenta no Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, Unidade orçamentária 03 – Departamento de Obras e Conservação, Função 26 – Transportes, no *anexo III, do art. 4º da Lei Municipal 3.149, de 24.10.2006* – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007, o seguinte objetivo:

Programas e Objetivos		2007
<b>Programa</b>	<b>Ensino Superior Comunitário</b>	
Objetivo	...contratar operação de crédito junto a caixa Estadual S.A. – agencia de fomentos – RS, para obras de Infra-estrutura urbana PIMES.	750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

*Art. 3º* As demais disposições continuam vigindo de acordo com suas redações originais.

*Art. 4º* Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE JANEIRO DE 2007.**

**BRUNO SILVA CONTURSI**  
Prefeito